



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002907/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	15.050,00	150,00	14.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

08 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 214, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 04 de agosto de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até UOPPECAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 04 de de 2022.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

JOÃO MORAES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/08 às 03h30 e retorno no dia 04/08 às 17h00.

Destino: CASCAVEL - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CENTRO DE REABILITAÇÃO FAG CASCAVEL

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

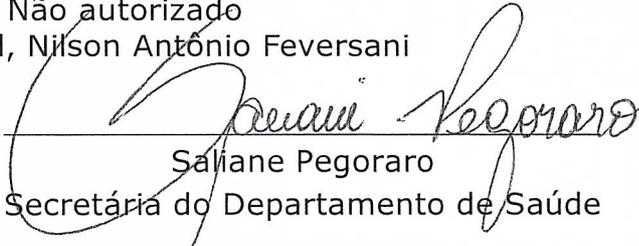
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 04/08/2022

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Salliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

708 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
31501 - Alienação de Bens Móveis Recursos Livres
490.600,57 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0,00 (zero reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:A7D71EC3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 722022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 28 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
8 - PLANEJAMENTO URBANO
2.11 - MANUTENÇÃO DA FROTA
108 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1504 - Outros Royalties e Compens.Financ. e Patrimoniais
100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0,00 (zero reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C183E100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, até o dia 15 de agosto de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ZELADOR (A)– 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
19º	110352	ELIZANDRA CARDOSO

Bom Sucesso do Sul, 04 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4B000B55

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 213, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia a servidora Josieli Aparecida de Oliveira, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Josieli Aparecida de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.830.097-3 SSP/PR, 41ª colocada**, no cargo de **Professor 20h**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para tomar posse e entrar em exercício no dia 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F769E200

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 214, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 04 de agosto de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até UOPPECAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:6D070068

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 215, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 04 e 05 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital Angelina Caron.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:54C77B1C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 216, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença maternidade a servidora Liliamara Aparecida de Lima.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744 de 19 de agosto de 2009:

R E S O L V E,

Art. 1º. Conceder à servidora *Liliamara Aparecida de Lima*, Matrícula nº 366-2/4, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.591-9SSP/PR, cargo efetivo de Zeladora, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 28 de julho 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:583133F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 061/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
051/2022

No Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2022 - Registro de Preços nº 051/2022, que foi publicado aos quatro dias do mês de Agosto do corrente ano, na edição 2576, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	FURLAN & FURLAN LTDA ME CNPJ: 10.984.468/0001-11	R\$ 572.210,00 0,00
TOTAL: R\$ 572.210,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais)		

LEIA-SE:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36	FURLAN & CIA LTDA CNPJ: 10.984.468/0001-11	R\$ 572.210,00 0,00
TOTAL: R\$ 572.210,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais)		

Braganey, 04 de agosto de 2022

RUBIA MARA DI BERNARDO

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador:ACDBBC38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO 001

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, 188, Cafeara/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.845.545/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ELTON FABIO LAZARETTI, residente e domiciliado na cidade de Cafeara/PR, portador da Cédula de Identidade nº 4.934.272-1 SSP/PR ao final assinado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, ROSEMI FERREIRA VIEIRA, brasileira, casada, Professora, RG nº 5.078.143-7 - SSP/PR, CPF nº 974.910.129-49, residente à Rua da Lavoura, s/n, Centro, Cafeara/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, também ao final assinado, em que celebram o presente contrato por prazo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente contratação está sendo realizada na forma de regime especial de trabalho pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei nº 312/2009, de 02 de julho de 2009, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

IMPRIMIR

FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000034444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA
Histórico:	TED

Data de Débito:	08/08/2022
Data da Operação:	08/08/2022
Código da Operação:	00157600
Chave de Segurança:	T93AYAR1QJ5VMXLG
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 04/08/2022

Data de Chegada: 04/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero Expression.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/08/2022.

Clayton Cesar da Silva
Motorista

Siliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde